



Resolução Nº 016-L
De 31 de agosto de 2021.

(Projeto de Resolução nº 020-L, de 04/08/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021)

Altera a Resolução nº 002, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentada a alínea "j", ao inciso III, do Artigo 4º, da Resolução nº 002, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências", com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

...

III – [...]

a) ...

...

...

j) 15 (quinze) cargos de Secretário de Gabinete."

Art. 2º Os anexos da Resolução nº 002, de 25/02/2019, ficam adequados e consolidados nos termos da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprovada na 29ª Sessão Ordinária, de 30 de agosto de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO II

(...)

SECRETÁRIO DE GABINETE

Descrição sumária:

Assessora o Vereador na execução das atividades políticas do Gabinete Parlamentar, planejando, orientando, controlando e avaliando estas atividades para assegurar o seu regular desenvolvimento; acompanha e avalia as ações previstas em projetos políticos e administrativos desenvolvidos pelo Gabinete Parlamentar; controla e organiza o desenvolvimento e execução de atos administrativos praticados pelo Vereador, observando as determinações legais; assessora o Vereador em suas atividades típicas, tais a redação de proposições, requerimentos, emendas, manifestações, discursos e, com exclusividade, moções, indicações e ofícios vereador; recebe requerimentos, reclamações e reivindicações de munícipes, estuda temas, organiza pautas e produz relatórios ao parlamentar, para o planejamento estratégico de sua atuação; articula e coordena a agenda do vereador, organizando os contatos da sociedade civil, de lideranças, de instituições públicas e privadas e outros, assessora o parlamentar no trato com órgãos de imprensa, providenciando o agendamento de entrevistas, manifestações escritas e registro fotográfico de atividades cotidianas, organizando a sua divulgação e arquivamento; assessora o parlamentar na gestão dos canais de mídia utilizados para divulgação de conteúdos informativos da atuação desse parlamentar; representa o Vereador em eventos e outros compromissos previamente agendados, conforme determinação superior; desenvolve outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Vereador."

Ficam acrescentados ao anexo III, no item 3, que trata dos Cargos Comissionados, os requisitos para investidura e carga horária do cargo de Secretário de Gabinete com a seguinte redação:

ANEXO III

(...)

3. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Secretário de Gabinete	Ensino Superior completo	40 horas



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Fica acrescentado ao anexo IV a lotação do cargo de Secretário de Gabinete em sua respectiva unidade administrativa, com a seguinte redação:

ANEXO IV - LOTAÇÃO DOS CARGOS / FUNÇÕES

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGOS / FUNÇÕES LOTADOS
<i>Gabinete dos Vereadores</i>	<i>Secretário de Gabinete</i>

Ficam acrescentados ao anexo V – QUADRO DE SERVIDORES CONSOLIDADO, no item 3, que trata dos Cargos de Provimento em Comissão, as informações relativas ao cargo de Secretário de Gabinete com a seguinte redação:

ANEXO V - QUADRO DE SERVIDORES CONSOLIDADO

(...)

3. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO DE SERVIDORES		QUADRO DE SERVIDORES REORGANIZADO			
DENOMINAÇÃO	VAGAS PREVISTAS	DENOMINAÇÃO	VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	SITUAÇÃO DE ACORDO COM ESTA RESOLUÇÃO
Assessor de comunicação social	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Assessor jurídico	02	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de comunicação social	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de expediente legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de gabinete legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de informática	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de protocolo e recepção	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de recursos humanos	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe técnico legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Coordenador técnico legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Diretor Administrativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Diretor técnico legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
--	--	Assessor Jurídico	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Diretor Geral	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Assessor de Comissões	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Chefe de gabinete da Presidência	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente Financeiro	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente de Comunicação Institucional	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente de tecnologia e manutenção	01	01	CRIAÇÃO
-	-	Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente de recursos humanos	01	01	CRIAÇÃO
		Secretário de Gabinete	15	15	CRIAÇÃO
TOTAL:	13	--	24	24	--